



**FASE REGIONAL DO ENART 7ª RT**  
**ENARTINHO - 2024**

**MARAU, 13 E 14 DE JULHO DE 2024**

# Capítulo I

## Considerações Gerais

**Art. 1º** - O Regulamento Artístico da Sétima Região Tradicionalista tem por finalidade estabelecer regras para orientar e uniformizar os eventos que envolvam as entidades tradicionalistas filiadas ao MTG/RS.

- I - Somente poderão participar deste evento entidades filiadas a 7ª RT.
- II - Estar, a entidade, com suas obrigações regularizadas junto ao MTG e no pleno exercício de seus direitos.
- III - Não estar cumprindo pena administrativa imposta pela Região Tradicionalista ou pelo MTG.
- IV - As inscrições deverão acontecer **até o dia 15/06/2024**.
- V - Após as inscrições, será permitido troca de danças relacionadas e dançarinos, na janela de alterações, prevista no calendário artístico da 7ªRT.
- VI - Em qualquer situação de desclassificação de concorrente ou grupos de danças não serão entregues planilhas de avaliações.

**Art. 2º** - Nos eventos artísticos, os concursos serão divididos por categorias, como segue:

- I - Pré-mirim - até nove (9) anos (não pode ter feito 10).
- II - Mirim - até treze (13) anos (não pode ter feito 14).
- III - Juvenil - até dezessete (17) anos (não pode ter feito 18).
- IV - Adulta - mínimo de quinze (15) anos.
- V - Veterano - mínimo de trinta (30) anos.
- VI - Xirú – mínimo de quarenta (40) anos.

## Capítulo II

### Danças Tradicionais

#### **Edição do Enartinho 2024**

**Art. 3º** - As inscrições serão de responsabilidade das entidades e deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos:

**Parágrafo único** - É de responsabilidade das patronagens, providenciar o Cartão Tradicionalista que o participante individual ou coletivo deverá portar em todos os eventos artísticos.

- I - Categoria Pré-mirim Força A e Força B: Poderá participar dançarinos que no ano de 2024 completarem 10 (dez) anos de idade.
- II - Categoria Mirim Força A e Força B: Poderá participar 2 dançarinos com 14 anos completos, **até a data de 30.06.2024**.

- III - Categoria Juvenil Força A e Força B: Poderá participar 2 dançarinos com 18 anos completos, **até a data de 29/03/2024**.
- IV - Categoria veterano: Poderá participar até 02 (dois) dançarinos, com idades abaixo do mínimo da categoria (ter completo 27, 28 e 29 anos de idade).
- V - Categoria Xiru: Poderá participar até 02 (dois) dançarinos com idades abaixo do mínimo da categoria (ter completo 37, 38 e 39 anos de idade).
- VI - Nas categorias Veterana e Xiru, será permitido 02 (dois) dançarinos (“coringas”) dançarem nas duas categorias, desde que contemplem a idade regulamentar da categoria.
- VII - Os concorrentes poderão dançar em duas categorias desde que a idade do dançarino contemple as categorias desejadas. (Este recurso só se aplica para as categorias pré-mirim, mirim e juvenil).
- VIII - Para acompanhar os grupos de danças poderão adentrar o palco: Patrão, Instrutor, Coordenação artística e Ajudantes de palco (os ajudantes somente para montagem e retiradas das alegorias). Todos devidamente pilchados e sob pena de descontos.
- IX - O Instrutor responsável pelo grupo de dança deverá ter Cartão Tradicionalista de Instrutor ativo e apresentá-lo na entrada do palco, para poder acompanhar o grupo.

**Art. 4º -As Entidades para estarem aptas a concorrer nos concursos de Danças Tradicionais - Enartinho, deverão inscrever e participar do Concurso de Peões e Prendas Regional com no mínimo 01 representante.**

## **Danças Tradicionais Força B**

**Art. 5º - Categorias Pré Mirim, Mirim e Juvenil;**

- I - Somente poderão participar entidades que não participaram do Enartinho no ano anterior na Força A.
- II - Para esta modalidade poderá ser usado som mecânico.
- III - No momento da inscrição deverão ser relacionadas às 3 (três) danças de livre escolha.
- IV - Para a apresentação das danças tradicionais os grupos deverão ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) pares, para o chote de duas damas poderão ser no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) ternos, para a realização das coreografias de entrada ou saída poderão participar todos os inscritos.
- V - Os Campeões desta modalidade em todas as categorias deverão participar obrigatoriamente no ano seguinte pela Força A, ou ficar um ano sem participar novamente pela Força B.

# Danças Tradicionais Força A

## **Art. 6º - Categoria Dente de Leite**

- I - Com objetivo de incentivar e incluir as crianças bem como os seus familiares no meio tradicionalista, em especial esta categoria, a Sétima Região Tradicionalista está oportunizando as entidades para que apresentem seus trabalhos com essas crianças, as quais tenham idade de até 6 anos.
- II - O número de integrantes deve ter de no mínimo 10 crianças.
- III - Com uma ressalva importante; serão 10 crianças, não necessariamente 5 pares, e sim, por exemplo, pode ter mais peões ou mais prendas.
- IV - Não tem número máximo de integrantes.
- V - **Cada grupo vai dispor de 10 minutos para suas apresentações,**
- VI - Os instrutores deverão utilizar músicas do nosso folclore, (danças tradicionais, danças de salão, chula etc.), ou desenvolver trabalhos sobre lendas e contos gauchescos.
- VII - **Fica obrigatória a utilização de *Pen Drive* (gravação) para execução das músicas, não sendo permitido vocal para esta apresentação.**

**Art. 7º** - As inscrições devem ser feitas no mesmo período estipuladas para as demais categorias, nesta categoria dente de leite, neste momento não será cobrado o cartão tradicionalista.

## **Art. 8º - Categoria Pré Mirim:**

- I - Os participantes nas categorias Pré-Mirim deverão juntamente com a ficha de inscrição relacionar as 3 (três) danças de livre escolha.
- II - Para a apresentação das danças tradicionais os grupos deverão ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) pares, para o chote de duas damas poderão ser no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) ternos.
- III - Para a realização das coreografias de entrada **e/ou** saída poderão participar todos os inscritos.

## **Art. 9º - Categoria Mirim:**

- I - Os participantes na categoria Mirim deverão juntamente com a ficha de inscrição apresentar as 4 (quatro) danças de livre escolha, para no dia da apresentação serem sorteadas 3 (três).
- II - Para a apresentação das danças tradicionais os grupos deverão ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) pares, para o chote de duas damas poderão ser no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) ternos.
- III - Para a realização das coreografias de entrada **e/ou** saída poderão participar todos os inscritos.

### **Art. 10ª - Categoria Juvenil:**

- I - Os participantes da categoria juvenil deverão juntamente com a ficha de inscrição apresentar 6 (Seis) danças de livre escolha dentre as 25 danças do Regulamento Geral, devendo ser separadas da seguinte forma:
- II - BLOCO 1 (Roda): 2 danças de livre escolha.
- III - BLOCO 2 (Pares Independentes): 2 danças de livre escolha.
- IV - BLOCO 3 (Fila): 2 danças de livre escolha.
- V - No dia do concurso, vinte minutos antes da apresentação, será sorteada uma dança de cada bloco.
- VI - Para a apresentação das danças tradicionais os grupos deverão ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) pares, para o chote de duas damas poderão ser no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) ternos, para a realização das coreografias de entrada **ou** saída poderão participar todos os inscritos.

### **Art. 11ª - Categoria Veterana:**

- I - Os participantes na categoria Veterana deverão juntamente com a ficha de inscrição relacionar 03 (três) danças de livre escolha, para a devida apresentação.
- II - Para a apresentação das danças tradicionais os grupos deverão ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) pares, para o chote de duas damas poderão ser no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) ternos, para a realização das coreografias de entrada **ou** saída poderão participar todos os inscritos.

### **Art. 12ª - Categoria Xiru:**

- I - Os participantes na categoria Xiru deverão juntamente com a ficha de inscrição relacionar 03 (três) danças de livre escolha, para a devida apresentação.
- II - Para a apresentação das danças tradicionais os grupos deverão ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) pares, para o chote de duas damas poderão ser no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) ternos, para a realização das coreografias de entrada **ou** saída poderão participar todos os inscritos.

## **Danças Tradicionais**

**Edição do ENART - Fase Regional 2024**

### **Art. 13ª - Enart Força A e B**

Todas as considerações seguem Regulamento do Enart.

## Capítulo III

### PARA AS MODALIDADES INDIVIDUAIS:

**Art. 15<sup>a</sup>** - Apresentação será por ordem de inscrição: Para as modalidades de declamação, solistas, conjunto vocal e instrumental, e instrumentos, o participante fará uma apresentação de livre escolha. Os amadrinhamentos poderão ser ao vivo ou gravado.

**Art. 16<sup>a</sup>** - Nesta edição, haverá concursos para categoria Juvenil, em todas as modalidades individuais. O concurso será realizado se houver mínimo de 3 concorrentes em cada modalidade. Os concorrentes que participarem do ENART - Fase regional, poderão participar nas categorias do Enartinho desde que contemplem a idade de sua categoria.

**Art. 17<sup>a</sup>** - Nas modalidades de Trova, o tema será sorteado;

**Art. 18<sup>a</sup>** - Na modalidade de Chula, os participantes executarão:

- I – Categoria Pré-Mirim – quatro passos.
- II – Categoria Mirim – cinco passos.
- III – Categoria Juvenil – seis passos.
- IV – Categoria Adulta – Regulamento ENART.

**Art. 19<sup>a</sup>** - O número de participantes, para todas as modalidades, não será limitado por entidade, inclusive nas danças de salão.

**Art. 20<sup>a</sup>** - DANÇA DE SALÃO

### ORIENTAÇÕES PARA DANÇA DE SALÃO

- I - NÃO SERÁ LIMITADO O NÚMERO DE PARES POR ENTIDADE categoria ADULTA, classificam-se os melhores colocados na fase regional, conforme o número de vagas. Os classificados representarão suas entidades NA FASE INTER-REGIONAL DO ENART.
- II - Número de concorrentes x número de vagas – danças de salão
  - De 7 a 9 concorrentes, classificam-se 7 (sete);
  - De 10 a 13 concorrentes, classificam-se 8 (oito);
  - De 14 a 16 concorrentes, classificam-se 9 (nove);
  - De 17 a 19 concorrentes, classificam-se 10 (dez);
  - De 20 a 22 concorrentes, classificam-se 11 (onze);

**Art. 21<sup>a</sup>** - CATEGORIA PRE MIRIM E VETERANA

Parágrafo único - Duas Danças de livre escolha.

**Art. 22ª - CATEGORIA MIRIM**

Parágrafo único - Uma dança do bloco 1 e uma dança escolhida entre os blocos 2 e 3

**Art. 23ª - CATEGORIA JUVENIL**

Parágrafo Único - Segue regulamento ENART com 1 dança de livre escolha do bloco 1.

**Art. 24ª - CATEGORIA ADULTA**

I - Segue o regulamento do ENART

## **Capítulo IX**

### **DAS PENALIDADES**

**Art. 25ª** - São penas disciplinares, as quais estão sujeitas as entidades participantes e seus associados concorrentes, nos eventos artísticos, aplicadas pelos organizadores:

I - Advertência.

II - Desclassificação.

**Art. 26ª**- A pena de advertência será aplicada, verbalmente ou por escrito ao concorrente ou à entidade participante que:

I - desrespeitar ou procurar desacreditar outra entidade;

II - concorrer de qualquer modo para discórdia entre participantes.

**Art. 27ª** - A pena de desclassificação do evento será aplicada ao participante ou à entidade participante que:

I - Em qualquer modalidade tenha comprometido a imagem do evento, seus promotores, ou ainda as diversas comissões;

II - Seus dirigentes usarem de artimanhas para ludibriar ou denegrir os participantes das comissões; seja reincidente com falta já punida com advertência no evento;

III - Promoverem seus dirigentes, representantes e/ou concorrentes, manifestações ostensivas de protestos atentatórias à ordem, a moral e aos bons costumes, dirigidas a autoridades, a dirigentes, a organizadores, a comissões de trabalho ou avaliadores;

**Art. 28ª** – O não cumprimento do Artigo 4ª inviabiliza a participação da Entidade somente no concurso de Danças Tradicionais.

**Demais considerações segue o Regulamento ENART - MTG. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, caso a caso, pelos**

**Organizadores do evento.**